

## DECRETO Nº 63, DE 16 DE julho DE 2021

## "DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO E REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ibirarema, no uso da atribuição que lhe confere o art.4°, da Lei nº 2395 de 14/05/2021 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2021.

DECRETA:

- Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021
- Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2395, de 14 de maio de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirarema,	16	de julho	de	2021

## **ANFXO**

ANEXO							
ACRÉSCIMOS							
LOCAL: 02 EXECUTIVO 02 07 01 DEPARTAMENT	O DE SAÚDE						
Ficha: 474 10.304.0131.2218.0000 3.3.90.39.00	GESTÃO DO ENFRENTAMENTO AO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	100.000,00					
TOTAL DAS SUPLEMENTA	AÇÕES	100.000,00					



TOTAL DAS ANULAÇÕES

Page 2

-100.000,00

## DECRETO Nº 63, DE 16 DE julho DE 2021

REDUÇ	ĎES							 			
LOCAL:	_			_	EPARTAMEI	NTO DE S	SAÚDE				
		10.	.304.		2218.0000 G		OO ENFR		AO (	-100.0	000,00

\_\_\_\_\_